



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Don Daniel Hostin , 930 - Centro · Celso Ramos/SC · CEP 88598000
Contato: ambiental@amplasc.org.br · (49) 3556 0020



Dados do Requerimento 133467

Empreendedor

Nome: ATILIO INDUSTRIA MADEIREIRA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 19854044000107

Endereço R DOM DANIEL HOSTIN , S/N - CENTRO · **CEP:** 88598000

Município: CELSO RAMOS

Estado: SC

Empreendimento

ATILIO INDUSTRIA MADEIREIRA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 19854044000107

Endereço: R DOM DANIEL HOSTIN , S/N - CENTRO · **CEP:** 88598000

Município: CELSO RAMOS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 465078.0, Y 6943701.0

Requerimento

Atividade: 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Volume de Tancagem 2.5 (m³)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 48 - Tanques autônomos de consumidor final de combustíveis líquidos e gasosos

Data de Solicitação: 02/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 061.303.249-79

Nome: ANDRE LUIZ CHIAMULERA

Formação Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 106385-2-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10088923-0

Data de Emissão da ART: 01/08/2025

Data de Validade da ART: 31/12/2029

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.